

RESOLUÇÃO FMIS nº. 07, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o resultado da Assembleia que elegeu os membros não governamentais do Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais, Biênio 2022-2024.

O Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, neste ato representado pelo sr. LUIZ ANTONIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1.647, de 29 de dezembro de 2000, tornar público o resultado da Assembleia para a eleição dos membros não governamentais do Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais, Biênio 2022-2024, realizada em 13/12/2022, às 8h no Auditório do Paço Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar Público o resultado da Assembleia que elegeu os membros não governamentais titulares e suplentes do Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais, relativo ao biênio 2022-2024.

I- Por ordem de votação, ficam eleitos comotitulares os seguintes candidatos:

1º Asilo São José - Elaine Maria Dib

2º Instituto Novo Olhar - Edinaldo Souza Neves dos Santos

3º Associação de Pais e Amigos dos Expcionais - APAE - Manoel Ferreira dos Santos

II- Por ordem de votação, ficam eleitos como suplentes os seguintes candidatos:

1º Associação Cultural e Esportiva Bloco Carnavalesco Oliveira Somos Nós - Rashid Arruda Ahmad

2º Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros - Milton de Souza

3º Instituto Moinho Cultural - Márcia Raquel Rolon

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua Publicação.

Corumbá-MS, 13 de dezembro de 2022.

Luiz Antônio da Silva

Secretário Municipal de Governo

Portaria "P" Nº 368, de 1º de Julho de 2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: d8b71349**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>